

## **Concurso Cultural de Fomento a Leitura e Produção Artística**

### **Edital de premiação para produção artística**

#### **CONCURSO CULTURAL LEITURAS DA MINHA TERRA**

Com o intuito de incentivar a leitura dos estudantes da rede estadual de ensino e divulgar a literatura mato-grossense, a Secretaria de Estado de Educação lança o concurso cultural “*Leituras da Minha Terra*” que premiará os trabalhos artístico-literários de estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, produzidos a partir das diversas obras literárias enviadas às escolas.

#### **Regulamento:**

##### **1 – Do Concurso e seu objeto**

1.1 - O objeto do concurso é a escolha e a premiação de produções do campo artístico-literário, produzidas por estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso.

##### **2 – Dos objetivos**

2.1 - O objetivo do concurso é incentivar a leitura dos estudantes da rede estadual de ensino, divulgar a literatura mato-grossense e premiar trabalhos do campo artístico-literário produzidos a partir das obras de autores mato-grossenses disponibilizadas às escolas.

##### **3 – Das inscrições**

3.1 - As inscrições serão gratuitas e se darão exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br); a partir do dia 17/09/2021;

3.2 - O encerramento das inscrições ocorrerá às 23h59min do dia 08/10/2021;

#### **4 – Dos concorrentes**

4.1 - Poderão participar estudantes do Ensino Médio que estejam matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso;

4.2 - Os servidores docentes, independente da disciplina que lecionem, participarão como orientadores dos trabalhos enviados e também serão premiados.

#### **5 - Dos trabalhos**

5.1 - Cada estudante poderá concorrer com apenas um trabalho;

5.2 - Poderão ser inscritos trabalhos nas seguintes categorias:

5.2.1 - **Conto:** Narrativa curta que contenha título, narrador, personagens, enredo, tempo, espaço, conflito e desfecho. O conto deverá ser redigido em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho doze (12), apresentar título e conter no máximo três (03) páginas;

5.2.2 - **História em Quadrinhos:** História contada através da sequência de desenhos e textos. A história em quadrinho poderá ser produzida manualmente ou através de ferramentas digitais, deverá conter título e conter no máximo três (03) páginas;

5.2.3 - **Vídeo:** Teatro de fantoches, teatro de sombras, animações em *Stop Motion* ou vídeos livres. O vídeo poderá ser editado através do uso de ferramentas digitais, deverá conter título e no máximo dois (02) minutos de duração;

5.3 - Será disponibilizado para download um Caderno Pedagógico contendo dicas e orientações para a elaboração de cada tipo de trabalho;

5.4 - Os trabalhos, obrigatoriamente, deverão ser autorais;

5.5 - Os trabalhos, obrigatoriamente, deverão relacionar-se com as obras literárias de autores mato-grossenses disponibilizadas às escolas participantes;

5.6 - O trabalho que não apresentar relação com alguma das obras literárias disponibilizadas para o concurso tornará a inscrição inválida.

## **6 - Dos envios**

6.1 - Os trabalhos deverão ser enviados para o endereço de e-mail: [leiturasdaminhaterra@educacao.mt.gov.br](mailto:leiturasdaminhaterra@educacao.mt.gov.br) ;

6.2 - Os trabalhos das categorias Contos e Quadrinhos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único em formato PDF;

6.3 - Os trabalhos da categoria Vídeos poderão ser enviados nos principais formatos disponíveis e deverão informar no corpo e-mail o nome do estudante, da escola, do orientador e a obra literária que utilizou como referência;

6.3 - Os trabalhos das categorias Contos e Quadrinhos deverão utilizar os *templates* com a logo do Concurso leituras da Minha Terra;

6.4 - Assim como o Caderno Pedagógico, os *templates* estarão disponíveis para download no site da Secretaria de Estado de Educação;

6.5 - Serão aceitos os trabalhos enviados entre 08/10/2021 à 05/11/2021;

6.6 - Caso não possam ser executados, os trabalhos da categoria Vídeos poderão ser desclassificados;

6.7 - Será considerado válido o envio de trabalhos dos estudantes que realizarem a inscrição via formulário eletrônico disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Educação. O simples envio do trabalho no e-mail do concurso não garante a participação.

## **7 - Da premiação**

7.1 - Os três melhores trabalhos de cada categoria serão premiados com celulares smartphones android com 64 Gb de memória interna e 4Gb de memória RAM;

7.2 – Os professores que orientarem os trabalhos vencedores também receberão um celular smartphone;

7.3 - O estudante deverá informar no formulário de inscrição o nome do professor que o orientou;

7.4 - Independentemente do número de trabalhos vencedores que oriente, cada professor poderá receber apenas (01) um celular smartphone;

7.5 - O recurso utilizado para a compra dos celulares smartphones são oriundos da Ação 2218, destinados à Agenda da aprendizagem através do programa 527 – aprendizagem em foco.

## **8 - Da Comissão Julgadora**

8.1 - A comissão julgadora será composta por Assessores Técnicos Pedagógicos com formação em Artes e Letras, lotados na Secretaria de Estado de Educação;

8.2 - Os trabalhos enviados serão apreciados pela Comissão Julgadora que avaliará se o trabalho possui os requisitos mínimos solicitado para cada categoria;

8.3 - Após a análise da Comissão Julgadora, os trabalhos serão publicados na página da Secretaria de Estado de Educação para apreciação do júri popular. Os três trabalhos mais votados de cada categoria serão considerados vencedores;

8.4 - Os trabalhos ficarão disponíveis para votação no site da Secretaria de Estado de Educação no período de 08/11/2021 à 19/11/2021.

## **9 - Dos critérios de apreciação da Comissão Julgadora**

9.1 - A comissão Julgadora efetuará a apreciação dos trabalhos enviados tendo em vista os seguintes critérios:

9.1.1 - Atendimento às especificações descritas no item cinco (5) deste edital e seus subitens;

9.1.2 - Autenticidade do trabalho apresentado;

9.1.3 - Relação do trabalho do estudante com a obra literária escolhida;

9.1.4 - Criatividade na adaptação das obras literárias aos diferentes formatos disponibilizados no concurso;

9.2 - O trabalho que não apresentar relação direta ou indireta com a obra literária informada no formulário de inscrição será invalidado pela Comissão Julgadora.

## **10 - Do julgamento**

10.1 - A Comissão Julgadora apreciará os trabalhos segundo os critérios descritos no item cinco (5) deste edital e seus subitens;

10.2 - Os trabalhos serão analisados e separados por categoria de acordo com os critérios descritos no item cinco (5) deste edital e seus subitens;

10.3 - Após análise da Comissão julgadora, os trabalhos serão publicados na página da Secretaria de Estado de Educação para apreciação do júri popular.

## **11 - Da divulgação e premiação**

11.1 - O resultado final será divulgado no site da Secretaria Estadual de Educação [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br);

11.2 - A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia 30/11/2021;

11.3 - Após a divulgação do resultado, a Secretaria de Estado de Educação entrará em contato com os vencedores dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

## **12 - Dos direitos de autoria e de imagem**

12.1 - Ao se inscrever no Concurso, o participante afirma que o trabalho enviado é de sua autoria;

12.2 - Os participantes do Concurso autorizam a divulgação de seu trabalho, de seu nome completo e de sua imagem.